

ACTA Nº 5

Ao décimo terceiro dia do mês de Dezembro de dois mil e dez, reuniu o Conselho Pedagógico da Escola Superior de Comunicação Social, na sala 4G4.

Esta reunião foi convocada pelo Presidente do Conselho Pedagógico, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Informações
- 2- Balanço do ano lectivo anterior nas licenciaturas
- 3- Assuntos supervenientes

À reunião estiveram presentes: Anabela Sousa Lopes; Ana Mafalda G. Eiró Gomes; Ana Teresa Machado; Sandra Pereira; António José da Cruz Belo; Carla Cristina Medeiros Dias Vieira; João Pedro Coelho Gomes Abreu; Jorge Francisco Martins Trindade; Lucília José da Costa Mendes Gomes Justino; Maria José Pereira da Mata; Sandra Marisa Lopes Miranda; Élia Teixeira; Joana Rodrigues; Marta Amorim e Marta Baeta e.

Não estiveram presentes os conselheiros André do Couto Sendin por motivos de serviço, Tiago Ladeira, que foi substituído por Marta Amorim, Cátia Bruno e Tiago Martins que justificaram a sua falta. Cláudia Manteiga, João Pires, Nídia Faria, Susana Florêncio e Raquel Pires que não estiveram presentes nem justificaram a sua falta.

O Presidente do Conselho Pedagógico deu início à reunião perguntando aos membros do Conselho se alguém tinha alguma informação a apresentar, como ninguém respondeu afirmativamente passou-se ao ponto dois da ordem de trabalhos.

No ponto dois da ordem de trabalhos cada um dos directores procedeu à apresentação do balanço do funcionamento do seu curso no ano lectivo anterior, mostrando vários indicadores ligados aos resultados académicos dos alunos bem como dos inquéritos de autoavaliação respondido por estudantes e docentes.

O resumo destas apresentações encontra-se em anexo a esta acta.

Finalizada a apresentação do balanço das quatro licenciaturas, durante a qual vários membros intervieram comentando estes resultados de uma forma maioritariamente positiva, passou-se ao último ponto da ordem de trabalhos.

Neste ponto o Presidente interveio para apresentar uma situação que não estava prevista nos regulamentos de frequência e avaliação. Quando um estudante apresenta um atestado médico que justifique a sua falta a um exame é-lhe dada a hipótese de realizar esse exame noutra data, de modo a que não fique prejudicado pela impossibilidade de realizar um dos momentos de avaliação previstos. No entanto, se esta situação ocorrer durante a avaliação contínua o mesmo procedimento não se aplica.

Foi posto à votação uma proposta no sentido de propor ao Presidente que, quando um aluno apresente um atestado médico que justifique a impossibilidade deste realizar a avaliação contínua, possa, caso necessite, ter a hipótese de realizar um exame fora das épocas normais. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

A conselheira Mafalda Eiró Gomes apresentou ainda duas situações que lhe tinham sido apresentadas por alunos, a primeira relativa aos horários do curso de inglês que não contemplavam os alunos do ensino pós-laboral, ficando estes prejudicados.

A segunda situação prendia-se com o facto de não ser concedido o estatuto de trabalhador estudante alunos que estavam a realizar estágios.

Relativamente a ambas as situações foi decidido dar conhecimento destas à direcção da escola.

Não havendo mais assuntos a discutir, o Presidente deu por encerrada a reunião.

Lisboa, 13 de Dezembro de 2010

O PRESIDENTE CONSELHO PEDAGÓGICO

(António José da Cruz Belo)